

EDITAL 29/2022 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 Sobre o setor de Planejamento e Gestão:**

O setor de Planejamento e Gestão é responsável pela manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade dos serviços do Critt, pelo planejamento estratégico e pelas parcerias institucionais.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1 Participar das reuniões do setor;
- 2.2 Auxiliar no acompanhamento do desempenho do Sistema de Gestão de Qualidade do Critt (SGQC);
- 2.3 Buscar pelo cumprimento das diretrizes do Critt e sua política da Qualidade;
- 2.4 Apoiar e acompanhar as ações do setor, visando a excelência do trabalho executado e o aprimoramento profissional da equipe;
- 2.5 Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo setor de Planejamento e Gestão, através da plataforma em Word, Power Bi e Excel quando solicitado;
- 2.6 Auxiliar na coleta de informações dos indicadores do setor;
- 2.7 Assessorar os setores na padronização dos processos;
- 2.8 Auxiliar no gerenciamento dos programas de auditorias e no monitoramento das ações corretivas, preventivas e tratamento de Não-Conformidades (NC);
- 2.9 Participar das reuniões de análise crítica;
- 2.10 Confeccionar planilhas de gerenciamento;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**3.1 Do Público-alvo:**

Este edital é voltado para alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Administração e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Administração e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
- Possuir bom relacionamento interpessoal;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã;
- Ter conhecimento intermediário em Excel, Word e Trello;
- Ter noções básicas de Google Agenda

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para o cadastro reserva, devem enviar um email com o título “Seleção 29/2022 - Planejamento e Gestão”, para o Setor de Gestão de Pessoas (gp.critt@gmail.com), contendo em anexo os seguintes documentos, **em formato PDF**:

- a) Histórico escolar da graduação;
- b) Currículo.

4.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 13 de outubro de 2022 e se encerram no dia 16 de outubro de 2022 , às 23h59.

4.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

a) Primeira fase: Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);

b) Segunda fase: Dinâmicas on-line (fase classificatória);

c) **Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);

d) **Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

5.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor Planejamento e Gestão e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico;
- d) Experiências com ferramentas de gestão.

5.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas on-line que visam analisar soft skills requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.

5.4 Terceira fase: Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Planejamento e Gestão.

5.5 Quarta fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Esta etapa, acontecerá no dia 24 de outubro das 08h às 12h, e serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

6.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 17 de outubro de 2022.

6.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no mesmo dia via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

6.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

6.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

6.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

6.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

6.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

6.5 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 18 de outubro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

6.6 A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 20 de outubro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

6.7 A divulgação do resultado parcial da quarta fase será disponibilizada dia 24 de outubro de 2022 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

6.8 O Resultado Final será divulgado no dia 25 de outubro de 2022 , a partir das 12:00 horas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

7.2 A critério da Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

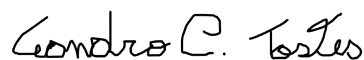
7.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

7.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

| Etapas do Edital | Período (2022) |
|---------------------------|-------------------------------|
| Inscrições | 13 de outubro a 16 de outubro |
| Análise de currículos | 17 de outubro |
| Dinâmicas on-line | 18 de outubro |
| Prova | 20 de outubro |
| Entrevistas | 24 de outubro |
| Publicação dos resultados | 25 de outubro |

Juiz de Fora, 13 de outubro de 2022.



Leandro Carvalho Tostes

Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF